



PORTARIA Nº 158/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a regularização da concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, “b” do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada já recebeu 1/3 férias, ainda que sem portaria em seus dossiês, esta Casa de Leis tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária pelo direito previsto em Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido 10 (dez) dias de férias a servidora CARLA FERNANDES BORGES, ocupante do cargo de CONTROLADORA INTERNA, lotado no DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, referente ao período aquisitivo de 28/12/2020 a 27/12/2021.

Art. 2º- A concessão das férias ocorreu no período de 18/07/2022 a 27/07/2022.

Art. 3º - Fica concedido conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal